



Estado de Pernambuco  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Brejinho  
C.N.P.J.: 11.358.173/0001-00  
Município de Brejinho

FEVEREIRO/2020

Decreto

Decreto nº 00842020

Em, 12 de Fevereiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0000, de 23 de Dezembro de 2019, combinada com a Lei nº 0491, de 12 de Fevereiro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 6.600,00 (Seis Mil, Seiscentos Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

**02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

04	122	0012	2006	MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	3390.08	00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
		001		Recursos Ordinários		1.200,00
Total da Unidade:						1.200,00

**02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**

12	361	0003	2020	MANUTENCAO DO ENS. FUNDAMENTAL-OUTRAS DESPESAS 40%		
	3390.08	00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
		113		Transferências do FUNDEB 40%		3.600,00
Total da Unidade:						3.600,00

**02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

15	122	0014	2035	MANUT. ATIVID. ADMINISTRATIVAS DE OBRAS E URBANISMO		
	3390.08	00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
		001		Recursos Ordinários		1.800,00
Total da Unidade:						1.800,00

**Total de Suplementações: 6.600,00**



Estado de Pernambuco  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Brejinho**  
C.N.P.J.: 11.358.173/0001-00  
Município de Brejinho

FEVEREIRO/2020

**Decreto**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.600,00 (Seis Mil, Seiscentos Reais), como abaixo especificado:

**02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

**04 122 0012 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	001	Recursos Ordinários	1.200,00
Total da Unidade:			1.200,00

**02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**

**12 361 0003 2020 MANUTENCAO DO ENS. FUNDAMENTAL-OUTRAS DESPESAS 40%**

3390.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	113	Transferências do FUNDEB 40%	3.600,00
Total da Unidade:			3.600,00

**02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

**15 122 0014 2035 MANUT. ATIVID. ADMINISTRATIVAS DE OBRAS E URBANISMO**

3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
	001	Recursos Ordinários	1.800,00
Total da Unidade:			1.800,00

**Total de Anulações: 6.600,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 12 de Fevereiro de 2020.

**TANIA MARIA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal  
CPF nº. 769.839.124-34  
Matricula nº 10.233